

## EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

## DECISÃO

Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes nos autos do Processo nº 2023/2340962 e no Parecer nº 453/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, CONHEÇO e JULGO IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela servidora LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR, contra a decisão da Secretária de Estado de Saúde Pública, por inexistirem razões para modificação da decisão administrativa que culminou no indeferimento dos pleitos de concessão de regime em teletrabalho e de licença para tratamento de saúde, razão pela qual mantenho, na integralidade, a decisão recorrida.

Determino a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a fim de que se dê ciência à interessada, e adote as providências indicadas no Parecer da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Belém, 8 de julho de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de julho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JULHO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO VITOR DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JULHO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

## ERRATA

No Decreto de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.856, de 17 de junho de 2024, página 6, coluna 1:

**Onde se lê:**

Art. 1º Demitir o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54192681/1,...

**Leia-se:**

Art. 1º Demitir o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586085/1,...

**Protocolo: 1095870**

**DECRETO Nº 4042, DE 8 DE JULHO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 760.849,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 760.849,54 (Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| 081012781315128796 - SEEL   | 01500000001 | 335041              | 300.000,00 |
| 481011912212978338 - SECTET | 01708000024 | 339040              | 460.849,54 |
| TOTAL                       |             |                     | 760.849,54 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| 481011957214907708 - SECTET | 01708000024 | 339039              | 460.849,54 |
| 901011030115072327 - FES    | 01500100203 | 449052              | 300.000,00 |
| TOTAL                       |             |                     | 760.849,54 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4043, DE 8 DE JULHO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                   | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 901011030215078288 - FES | 02659000032 | 339030              | 2.500.000,00 |
| TOTAL                    |             |                     | 2.500.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1095865**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

## CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2024****CONTRATO Nº. 21/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, e-mail: igor.carneiro@localiza.com, na Cidade de São Paulo/SP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), Executivo de Representação, tipo Sedan, oriundo da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia Inovação e educação Profissional- SECTI, do Governo do Estado do Espírito Santo.

FUNDAMENTO: Artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 19/06/2024.

VALOR GLOBAL R\$121.848,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 01/07/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001

Fonte Natureza de despesa: 339033

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1095469**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0658/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2255757; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/07/2024.

| Servidor   | Objetivo                                    |
|--|---|
| MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0659/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2255741; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/07/2024.

| Servidor   | Objetivo                                    |
|--|---|
| ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1095765**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0654/2024-CRG, de 08 de Julho de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/847445. RESOLVE:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias residuais, a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES NUNES, Id. Funcional nº. 57234717/3, para gozo no período de 08/07/2024 a 16/07/2024, interrompidas através da PORTARIA nº. 1246/2022 - CRG de 08/08/2022, publicada no DOE nº. 35.074 de 10/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0655/2024-CRG, de 8 de Julho de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/837208 RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 08/07/2024, o gozo de férias da servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, Id. Funcional 8014445/3, concedido por meio da PORTARIA nº 0540/2024 - CRG, de 07/06/2024, publicada no DOE 35.849 de 10/06/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 0656/2024-CRG, de 08 de Julho de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/836523. RESOLVE:

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias residuais, a servidora ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54196987/6, para gozo no período de 09/07/2024 a 24/07/2024, interrompidas através da PORTARIA nº. 0017/2024 - CRG de 17/01/2024, publicada no DOE nº. 35.684 de 19/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1095754**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato de Rescisão Amigável do Contrato n.º 17/2019 - CCG/PA.**

Contratante: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

Endereço: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém-PA.

Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

Endereço: Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, Bairro Sacomã, CEP: 04.298-00, São Paulo/PA.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato n.º 17/2019-CCG/PA, com efeitos a contar de 28/06/2024.

Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/06/2024.

Ordenadora

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1095444**

**PORTARIA Nº 1.474/2024-CCG, DE 5 DE JULHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/844212, R E S O L V E:

I. exonerar DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 3 de julho de 2024.

II. nomear CARMEM CILENE DA COSTA PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Replicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.886, de 8 de julho de 2024.**

**PORTARIA Nº 1.475/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/847297, R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO CAMARGO CASARA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 3 de julho de 2024.

II. nomear BRENDA MARTINS CARVALHO MENDO CASARA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.476/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/844375, R E S O L V E:

I. exonerar AMANDA ATENA LIMA RAMOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 4 de julho de 2024.

II. nomear RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado